



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 17 de janeiro p.p. as deputadas abaixo-assinadas enviaram ao Senhor Ministro da Cultura a Pergunta 798/XIII/3.ª – “Destruições de património arqueológico no Alentejo”.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

As deputadas abaixo-assinadas vêm, deste modo, submeter novamente as questões então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da referida pergunta, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento do comunicado da Direção Regional de Cultura do Alentejo sobre destruições de património arqueológico no Alentejo?

2- De que tipo de destruições de património arqueológico se está a falar, exatamente?

3- A que mecanismos de cooperação entre serviços se refere o comunicado da DRCAlen?

4- Para quando, onde e por quem estão previstas ações de sensibilização dos agricultores para a temática da proteção do património arqueológico?

5- No caso de escavações e/ou outras ações de conservação do património arqueológico, quem vai suportar os elevados custos financeiros de ter as plantações paradas? Está a ser pensado algum mecanismo compensatório para os agricultores que possam vir a ser afetados?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)